



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 305, DE 22 DE JULHO DE 2026

"Concede férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe J, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 08/02/2023 à 07/02/2024, contando a partir do dia 06/07/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 05/08/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 06/07/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 22 de julho de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal